



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2007

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007

PRCI Nº 71103

OBJETO: VENDA DE 2 (DOIS) VEÍCULOS USADOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2007

HORÁRIO: a partir das 09:30 horas

LOCAL: Rua Dona Veridiana, 298 - 1º andar, Plenária - Vila Buarque, SP/SP, CEP: 01238-010

Dra. Ruth Miranda de Camargo Leifert, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, usando a competência delegada na Lei Federal nº 5.905/73 torna público que se acha aberta Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a VENDA DE 2 (DOIS) VEÍCULOS USADOS, conforme ANEXO I – OBJETO deste edital, que será regida pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Leilão será realizada na Rua Dona Veridiana, 298 - 1º andar, Plenária - Vila Buarque, SP/SP, CEP: 01238-010, iniciando-se no dia 16/03/2007, às 09:30 horas. A sessão será conduzida por intermédio do Leiloeiro Oficial, Senhor Flávio Carneiro de Mendonça, com registro na JUCESP sob nº 152 e auxiliado pela Comissão de Licitação do COREN-SP.

1 Do Objeto

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto venda de 2 (dois) veículos usados, que serão divididos em lotes, conforme especificação constante do ANEXO I – OBJETO
- 1.2 Os veículos descritos poderão ser examinados do dia **01/03/2007 à 15/03/2007, devendo o horário de visita ser solicitado previamente à Comissão de Licitação, pelos telefones (11) 3225-6359 / 6383.**
- 1.3 Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos Licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 1.4 Os veículos encontram-se bloqueados pelo DETRAN-SP em razão da utilização de placas oficiais, de cor branca. Cabe ao vencedor do leilão providenciar a troca das placas por aquelas de natureza particular, de cor cinza, eliminando dessa forma o bloqueio existente.

2 Dos Licitantes

- 2.1 Poderão participar desta Licitação pessoas físicas ou jurídicas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 2.2 No ato do efetivo pagamento, o Licitante vencedor deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:
- 2.2.1 CPF se Pessoa Física e CNPJ se Pessoa Jurídica;
 - 2.2.2 Cédula de Identidade, tanto do Licitante Pessoa Física como do Representante da Pessoa Jurídica;
 - 2.2.3 Procuração particular com firma reconhecida em Cartório ou Pública, do Representante do Licitante Pessoa Jurídica ou do Licitante Pessoa Física, caso o próprio não venha participar da fase de lances.
- 2.3 Os documentos explicitados no item anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e Comissão de Licitação a partir do documento original.

3 Dos Lances

- 3.1.1 Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido no ANEXO I – OBJETO, considerando-se vencedor o Licitante que houver oferecido maior oferta por lote.
- 3.1.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

4 Do Pagamento

- 4.1 Caberá ao Arrematante, no ato da lavratura da ata, pagar o preço ofertado por meio de cheque nominativo ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, de emissão do próprio Licitante ou do seu Procurador.
- 4.2 O Arrematante pagará, também, no ato da lavratura da ata, a comissão do Leiloeiro, fixada de acordo com a Lei 2.981/32, em 5% (cinco por cento) do valor do lance.
- 4.3 A aquisição do veículo ficará vinculada à compensação dos cheques que se dará mediante a apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro Oficial.
- 4.4 Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.
- 4.5 Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

5 Da Entrega dos Veículos

- 5.1 Atendidas as exigências de que tratam o item 4, o Leiloeiro autorizará, por escrito, a liberação dos veículos (ANEXO II – AUTORIZAÇÃO).
- 5.2 Estando o bem liberado, terá o Arrematante o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para sua retirada.
- 5.3 Comparecendo o Arrematante neste Órgão para recebimento do veículo, receberá a nota fiscal emitida pelo Leiloeiro, o DUT de transferência e demais documentos referentes ao veículo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 5.4 Após esse período será cobrada uma taxa diária de “estadia” de 1% (um por cento) do valor arrematado.
- 5.5 Correrão às expensas do Arrematante todas as despesas com transporte e mão de obra necessários à retirada do veículo.
- 5.6 O bem não retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos da sua liberação, será declarado abandonado e poderá ser objeto de novo leilão.

6 Da Transferência dos Veículos

- 6.1.1 Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA serão assumidos pelo COREN-SP até a data do presente Leilão.
- 6.1.2 O Arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias da data da retirada do veículo, para regularização da transferência do veículo para seu nome ou de seu representado junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes por sua conta exclusiva. O não atendimento implicará na busca e apreensão do bem, sem que ao Arrematante seja assegurada qualquer indenização.

7 Das Disposições Finais

- 7.1.1 A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.
- 7.1.2 Cabe ao COREN-SP, o direito de revogar no todo ou em parte a presente Licitação, conforme artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores. Sem que caiba aos participantes qualquer direito de reclamação ou indenização.
- 7.1.3 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da Licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.1.4 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro, pelos Arrematantes e demais Licitantes que desejarem.
- 7.1.5 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do artigo 43 da Lei nº. 8.666/93, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu Arrematante, e a Autoridade Subscritora do Edital, homologar.
- 7.1.6 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente Licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame, de preferência, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a sessão pública de realização de lances.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

São Paulo (SP), 16 de fevereiro de 2007.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr^a. Ruth Miranda de Camargo Leifert

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO I – OBJETO

LOTE	1	2
MARCA/MODELO	GM / Corsa Super Wagon	GM / Corsa Super Wagon
COR	Azul	Azul
ANO	2001	2001
COMBÚSTIVEL	GASOLINA	GASOLINA
PLACA	DEL-1532	DEL-1557
Nº CHASSIS	8AGSD35N01R129291	8AGSD35N01R127404
RENAVAM	758675445	758674856
PREÇO MÍNIMO (R\$)	15.000,00	15.000,00

Demais características presentes nos 2 (dois) veículos:

- Ar-Condicionado;
- Rodas de Liga-Leve;
- Direção Hidráulica;
- Vidros e travas elétricas;
- Retrovisores Elétricos;
- Toca CD e Rádio.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO

Autorizo a retirada do bem abaixo discriminado pelo Sr. _____,
Arrematante, tendo em vista o pagamento efetuado no Leilão realizado no dia 16/03/2007, em conformidade
com o item 4 do Edital.

(DESCRIÇÃO DO BEM)

São Paulo (SP), ____ de _____ de 2007.

Leiloeiro Oficial

(Assinatura e carimbo)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO III – MODELO DE RECIBO A SER EXPEDIDO PELO ARREMATANTE

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Arrematante do(s) lote(s) _____ no Leilão 001/2007
referente ao PRCI nº 71103, recebi do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo o(s) veículo(s)
_____ (DESCRIÇÃO DO VEÍCULO), no estado em que se encontra(m) nesta data, bem
como o(s) respectivo(s) certificado(s) de registro e licenciamento do(s) veículo(s).

São Paulo (SP), ____ de _____ de 2007.

Arrematante

(Assinatura legível)